# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 4 |
| Notificações | 4 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Orindiúva**
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

**Câmara Municipal de Orindiúva**
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




**PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

### DECRETO Nº 1.578, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

*"Remaneja recursos do orçamento vigente".*

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9, da Lei nº 1399 de 30/08/2017, do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.399, de 30 de agosto de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 02 de abril de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

### ANEXO DO DECRETO 1.578, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0400 Educação

Ficha:45 12.361.0150.1005.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze an 100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha:58 12.361.0150.2010.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze an 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0500 Administração

Ficha:12304.122.0046.2026.0000 Suporte Administrativo 70.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha:12504.122.0046.2026.0000 Suporte Administrativo 60.000,00

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0500 Administração

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha:18210.301.0120.2040.0000 Atendimentos em UBS 35.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0800 Transporte

Ficha:20526.782.0260.2046.0000 Estradas Vicinais 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 1000 Urbanismo

Ficha:22515.452.0180.1027.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha:23315.452.0181.2050.0000 Serviços de Utilidade Pública 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 350.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0400 Educação

Ficha: 7112.361.0151.2012.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUND -25.000,00

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 9212.365.0160.1011.0000 Assistência Educacional à Criança de -100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL:02 EXECUTIVO

02 0500 Administração

Ficha: 115 04.122.0045.1015.0000 Gestão Político Administrativa -45.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 116 04.122.0046.2025.0000 Suporte Administrativo -15.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON

Ficha: 132 04.122.0046.2027.0000 Suporte Administrativo -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 133 04.122.0046.2027.0000 Suporte Administrativo -5.000,00

4.5.90.64.00 AQUISIÇÃO TÍTULOS REPRESENTA

Ficha: 138 09.272.0111.2031.0000 Contribuição Patronal Regime Estatutá -60.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

LOCAL:02 EXECUTIVO

02 0700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 181 10.301.0120.2039.0000 Atendimentos em UBS -35.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

LOCAL:02 EXECUTIVO

02 0800 Transporte

Ficha: 206 26.782.0260.2046.0000 Estradas Vicinais -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 EXECUTIVO

02 1000 Urbanismo

Ficha: 227 15.452.0180.1029.0000 Obras e Equipamentos Urbanos -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL:02 EXECUTIVO

02 1000 Urbanismo

Ficha: 231 15.452.0181.2050.0000 Serviços de Utilidade Pública -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -350.000,00

## DECRETO Nº 1.580, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 264 - 10.303.0122.2037.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 200 - 10.304.0135.2044.0000 Manutençaõ da Vigilancia Sanitaria..... 55.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 160 - 10.301.0120.1017.0000 Aquisição de Veiculos p/ a Unidade B. Saude.... -55.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 193 - 10.302.0130.2042.0000 Manut MAC - Média e Alta Complexidade..... -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 20 de abril de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva
Chefe de Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Notificações

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**
**Comunicado de Lavratura de Auto de Infração:**
**Processo: 00322/2018 – 11/05/2018**
**Protocolo: 0050/2018 – 11/05/2018**

Comunico a Lavratura do Auto de Infração nº AIF – 222 – 000079 emitido em 11/05/2018

Pessoa Física: Dr. João Paulo Espinha Ramos, estabelecido à: Rua Antônio de Toledo, 625, nesta cidade.

- Contrariando o disposto no(s): Artigo: 122 Inciso I da Lei 10.083 de 23 de Setembro de 1998 – Código Sanitário Estadual.

Orindiúva, 11 de Maio de 2018.

Reinaldo Clovis de Oliveira

Coord. Vigilância Sanitária.